



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

### GABINETE DO PREFEITO

Estado de Minas Gerais



## LEI Nº. 343, de 16 de Abril de 2014.

*“Eleva o Povoado de Campo Verde à categoria de Distrito e dá outras providências”.*

O povo do Município de Novorizonte por meio de seus representantes eleitos aprovou, e eu o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criado o Distrito de Campo Verde, com os seguintes limites e confrontações: Tendo como ponto inicial o marco nº. 01 de coordenadas (UTM) E = 772455m e N = 8232077m, localizada ao lado do campo de pouso e à margem da rodovia que liga o povoado de Campo Verde à cidade de Novorizonte; deste em linha reta na direção norte-sul e distância de 211,50m, tem-se o marco nº. 02 de coordenadas (UTM) E = 772344m e N = 8231847m, localizada na margem da estrada que vai para Cabeceira de Macaúbas; deste, em linha reta e distância de 588,50m, tem-se o marco nº. 03 de coordenadas (UTM) E = 771765m e N = 8231741m, localizado na rede elétrica e na margem da estrada que vai para Bomba D'água; deste, em linha reta pela distância de 464,30m, tem-se o marco 04 de coordenadas (UTM) E = 771331m e N = 8231906m, localizado na margem da rodovia que liga o Povoado de Campo Verde à Cidade de Fruta de Leite; deste, em linha reta e distância de 868,25m, tem-se o marco nº. 05 de coordenadas (UTM) E = 771435m e N = 8232768m, localizada na margem da estrada que liga o povoado de Campo Verde ao povoado de Nova Aurora; deste, em linha reta e distância de 703,00m, tem-se o marco nº. 06 de coordenadas (UTM) E = 772138m e N = 8232775m, localizado na margem da rodovia que liga o povoado de Campo Verde à Cidade de Taiobeiras; deste, em linha reta e distância de 308.50m tem-se o marco nº. 07 de coordenadas (UTM) E = 772308m e N = 8232520m, localizado na bifurcação de uma estrada que vai para fazendas; deste em linha reta e distância de 514,45m, tem-se o marco nº. 01, ponto inicial desta descrição, cujo perímetro é constituído de uma área de 93,05 has (noventa e três hectares e cinco ares), tendo como referência: Datum: WGS 84 e Meridiano Central 45º WGr.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

### GABINETE DO PREFEITO

Estado de Minas Gerais



**Art. 2º** - Fica considerada zona suburbana do Distrito de Campo Verde a extensão territorial que estiver compreendida na distância de 100:00 m (cem metros) a contar dos limites descritos no artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte/MG, 16 de Abril de 2014.

**ARLEY COSTA MENDES**  
Prefeito Municipal